



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, com observância às disposições contidas o na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.034.153/0001-00**, com sede na rua, Mauricio Mancano Mago, nº 45, Centro, Marialva - PR – CEP 86.990-000, neste ato representado pelo administrador Jean Marcelo Gandi, inscrito no CPF: 714.458.039-68, apto a fornecer bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Morro da Garça, exercício de 2025, de acordo com este termo de referência e aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.034.153/0001-00**, apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.034.153/0001-00**, ao valor unitário e global, conforme tabela anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
01	Bandeira oficial da República Federativa do Brasil, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo 1/12 por 1/60 metros.	Bandeira Institucional 628292	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	Bandeira oficial do Estado de Minas Gerais, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo 1/12 por 1/60 metros.	Bandeira Em Geral 628010	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
03	Bandeira oficial do Município de Morro da Garça, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo 1/12 por 1/60 metros, conforme anexo I.	Bandeira Em Geral 628010	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia. - Morro da Garça/MG. CEP. 39.248-000
Telefones (38) 3725 – 1121 | (38) 99966-9425 | E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

Suzana Magalhães

Encargado



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Morro da Garça/MG, 24 de junho de 2025.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio

Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio